



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 94/2020 De 16 de dezembro de 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 94.157,26 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 94.157,26 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

- 18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM
01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM
27.122.002.2261 - Manter as Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.91.00 - 935 - Sentenças Judiciais R\$ 26.000,00
3.3.90.47.00 - 966 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 16.200,00
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro
- 02 - DEPARTAMENTO TÉCNICO
27.812.044.2262 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 963 - Material de Consumo R\$ 13.483,68
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro
- 03 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS
27.812.044.2263 - Manutenção das Ativ. Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários
4.0.00.00.00 - Despesa de Capital
4.4.90.52.00 - 958 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 38.473,58



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

Total das Suplementações R\$ 94.157,26

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM
01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM
27.122.002.2261 - Manter o Departamento Administrativo e Financeiro
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 953 - Material de Consumo R\$ 4.796,00
3.3.90.36.00 - 959 - Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 600,00
3.3.90.39.00 - 945 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 30.280,00
3.3.90.33.00 - 926 - Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.217,05
3.3.90.40.00 - 950 - Serviços de tecnologia da informação R\$ 2.596,33
3.3.90.93.00 - 932 - Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

02 - DEPARTAMENTO TÉCNICO
27.812.044.2262 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.31.00 - 1060 - Premiações cult., artísticas, científicas e desp. R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - 937 - Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

03 - DEPARTAMENTO de EVENTOS
27.812.044.2263 - Manutenção das Ativ. Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.31.00 - 967 - Premiações cult., artísticas, científicas e desp. R\$ 8.504,60
3.3.90.39.00 - 934 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 26.404,00
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

27.812.044.2324 - Manutenção das atividades direcionadas a promoção da saúde e qualidade de vida
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.36.00 - 929 - Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 7.759,28
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

Total das Reduções R\$ 94.157,26

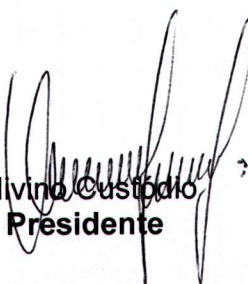


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020.


Olivino Custódio
Presidente